ATA N.º 10

Aos 16 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, pelas 17 horas e 40 minutos, reuniu, na Escola Sede do Agrupamento de Escolas D. Maria II (151075), sita na Rua da Alegria, n.º 200, 4760-067 Gavião, Vila Nova de Famalicão, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1/2026, publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas D. Maria II, constituído por:

Presidente: Lucinda Antunes Fernandes, Psicóloga do Agrupamento de Escolas D. Maria II;
1.º Vogal Efetivo: Nuno Rafael de Jesus de Oliveira, Subdiretor, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
2.º Vogal Efetivo: Pedro Miguel Abrantes Marques, Adjunto da Diretora.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Conclusão das Entrevistas de Avaliação de Competências;
2. Harmonização e aprovação das classificações;
3. Aprovação do projeto de ordenação final dos candidatos avaliados, publicitação dos resultados e audiência dos interessados.

1. Conclusão das Entrevistas de Avaliação de Competências

Na sequência das situações de não comparência das candidatas anteriormente convocadas e no âmbito da aplicação faseada dos métodos de seleção, o Júri procedeu à convocação da candidata Marta Filipa Ramalho da Costa, que obteve 18,23 valores na Prova de Conhecimentos, por ser a candidata seguinte na ordem decrescente de classificação, para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências no dia 16 de novembro de 2026.

Na mesma data, foi realizada a Entrevista de Avaliação de Competências da candidata Joana Maria de Carvalho Vilaverde Gradim Rocha, na sequência de pedido de reagendamento apresentado antecipadamente e autorizado pelo Júri, atendendo às condições organizativas existentes.

Aquando da entrevista, a candidata apresentou declaração comprovativa de Avaliação Psicológica válida para o presente procedimento concursal, tendo o Júri deliberado aceitar o respetivo resultado.

O Júri registou, igualmente, a não comparência da candidata Marta Filipa Ramalho da Costa à entrevista para a qual havia sido convocada.

2. Harmonização e aprovação das classificações

Concluídas as entrevistas, o Júri procedeu à análise conjunta das avaliações individuais efetuadas pelos seus três membros, relativas às entrevistas realizadas em julho e novembro de 2026.

Após apreciação das evidências observadas e registadas, foram harmonizadas e aprovadas as classificações, com observância dos parâmetros e critérios previamente definidos na Ata n.º 1.

O Júri aprovou os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências, constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente ata, mantendo-se arquivados no processo os respetivos registos individuais de avaliação e de harmonização.

3. Aprovação do projeto de ordenação final dos candidatos avaliados, publicitação dos resultados e audiência dos interessados

O Júri deliberou aprovar o Anexo II, que faz parte integrante da presente ata, contendo o registo das desistências comunicadas por escrito e as propostas de exclusão por não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do Aviso de Abertura e da Ata n.º 1.

No âmbito da aplicação faseada dos métodos de seleção, o Júri procedeu ao apuramento das classificações finais dos candidatos que concluíram, com aprovação, os métodos de seleção aplicáveis, aprovando o respetivo projeto de ordenação final, constante do Anexo III, que faz parte integrante da presente ata.

O referido anexo identifica separadamente os restantes candidatos, relativamente aos quais ainda não se encontra apurada a classificação final, sem prejuízo da aplicação faseada dos métodos de seleção, nos termos legalmente previstos.

O Júri deliberou proceder à publicitação da presente ata e dos Anexos I, II e III, mediante afixação em local visível e público das instalações do Agrupamento e disponibilização na respetiva página eletrónica, bem como à notificação dos candidatos abrangidos.

Mais deliberou conceder o prazo de 10 dias úteis para o exercício do direito de audiência dos interessados, relativamente às propostas de exclusão constantes do Anexo II e ao projeto de ordenação final constante do Anexo III, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

As pronúncias deverão ser apresentadas através do formulário disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento e remetidas para concursos@agrupamentodmariaii.pt.

Decorrido o prazo de audiência, o Júri apreciará as eventuais pronúncias e deliberará em conformidade, prosseguindo o procedimento nos termos legalmente previstos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri	O 1.º Vogal Efetivo	O 2.º Vogal Efetivo
Lucinda Antunes Fernandes	Nuno Rafael de Jesus de Oliveira	Pedro Miguel Abrantes Marques